

PORTARIA N° 278/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 7.944.168-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.440.649-71, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 1.995/2026, com fruição no período de 04 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/05/2026 DE N.º 3525
UMUARAMA, 08/05/2026
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBUATUBA - UBUATUBA - PARANÁ